



Procuradoria Geral Legislativa

Processo nº. 740/2022

Projeto de Lei nº. 49/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa versa *in verbis*: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPEMIRIM - ES, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eis o breve relatório.

PARECER

Inicialmente, esta Procuradoria salienta a importância deste Projeto de Lei, pois uma vez aprovado o Plano Municipal de Cultura, este se faz necessário um Sistema Cultural onde irá estruturar todas as demandas inerentes.

Em análise processual, verifica-se a ausência de impacto financeiro por este Projeto de Lei, haja vista a não criação de cargos.

Quanto ao trâmite processual deste Projeto de Lei, verifica-se que este se procede de forma correta dentro da legislação vigente.

Sendo assim, esta Procuradoria emite PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei, bem como, seu devido prosseguimento.

Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2022.

André Giuberti Louzada
Procurador Geral

